

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 483/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.C., mat. nº 54185631 e I.O.S., mat. nº 54190205, os quais teriam, em tese, agido com negligência na guarda de presos, fato ocorrido na DP de Tailândia, em 24/06/15 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 484/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.S.M.P., mat. nº 5856728, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 30/11/15, ref. ao Of. nº 2088/15-DP Tailândia, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de modo desrespeitoso com superior hierárquico fato ocorrido em 29/08/15, bem como ausentado-se reiteradamente do serviço policial e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 485/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZH 84210, PAT.: 18718, fato ocorrido em 23/10/15, no município de Ananindeua, consoante o BOP nº 4/2015.012701-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 486/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.S.P.B., mat. nº 65110, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, no interior da SU Marituba, consoante comunicação do Diretor, fato ocorrido nos dias 20 e 21/10/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 487/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor U.C.T.F., mat. nº 5704332, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Sandro Torres do Nascimento, fato ocorrido em 22/10/15, no município de Ananindeua e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 488/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.S.N.J., mat. nº 5169402, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 21/08/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, arbitrado indevidamente fiança nos autos do IPL/FLG nº 5/2015.000301-5/SU Sacramenta e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 489/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, dos autos do procedimento policial que originou o Proc. nº 0106397-38.2006.4.14.0097-1ª Vara de Benevides, fato ocorrido na DP de Benfica e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 909968

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 78/2015-CGD/PORTARIAS/DIVERSAS BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 18/2015 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 007/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, e PATRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA, Vistoriadora,

respectivamente, Presidente e Membro para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada através da PORTARIA Nº 18/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 25/09/2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data 02/12/2015;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 910151

PORTARIA Nº 3520/2015-DG/CGP, DE 09/12/2015

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 09/10/2015, a manifestação jurídica através do Parecer 1329/2015-PROJUR/NC, e despachos no Processo 2015/446666,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO PAULO DE SOUZA DINIZ, Assistente de Trânsito, matrícula 55588498/1, lotado na Gerência do Sistema RENACH, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01/01/2016 a 04/04/2016, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/01/2016.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3524/2015-DG/CGP, DE 10/12/2015

Designa a Comissão de Examinadores para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e o de direção veicular no âmbito da CIRETRAN "B" do Município de Santa Izabel do Pará. O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão formada pelos servidores deste Departamento abaixo relacionados, para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no âmbito da CIRETRAN "B" de SANTA IZABEL DO PARÁ, no período de 14/12/2015 a 13/12/2016.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
luiz tiago alves amaral	auxiliar de trânsito	57194024/1
jocenilson da silva gonçalves	motorista	57196022/1
márcio moura campos	assistente de trânsito	80845557/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3523/2015-DG/CGP, DE 10/12/2015

Designa a Comissão de Examinadores para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e o de direção veicular no âmbito da CIRETRAN "B" do Município de Bragança.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;